



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

153

Ata da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em nove de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e dez minutos. Às dezoito horas e dez minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, vice-presidida pelo **Vereador Alex Fabiano Moreira**, tendo como Secretário Geral o **Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho** e como Secretário o **Vereador Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores **Antônio Carlos Magalhães**, **Leonardo Pereira Ribeiro**. Compareceram no decorrer da reunião os **Vereadores Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)**, **Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)**, e **Pastor José Maria Soares Santos**. Não compareceu à reunião o **Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 05 (cinco) votos. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. Não havendo vereadores inscritos para a **Palavra Livre**, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. **Ordem do Dia – Votações –** O **Vereador Antônio Carlos Magalhães** pediu a retirada da Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade de 06 (seis) votos, as seguintes proposições: **Votação de Emendas e Projetos: Emendas Modificativas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, apresentadas no Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 20/2019, que dispõe sobre a dispensa de passagem de usuários obesos pelas roletas/catracas dos ônibus do transporte coletivo municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências:** “Ficam modificadas as redações da ementa, dos arts. 1º, 2º, 3º e 5º, referentes ao Projeto de Lei 20/2019, incluindo-se a palavra “gestante””; autoria do Projeto: Antônio Carlos Magalhães. **Projeto de Lei 20/2019 – “Dispõe sobre a dispensa de passagem de usuários obesos pelas roletas/catracas dos ônibus do transporte coletivo municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”**, de autoria de Antônio Carlos Magalhães. Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 07 (sete) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta: **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Resolução 32/2019 – “Art. 14-A, §3º - Os objetos serão restituídos a quem prove ser o proprietário, sendo anexada a prova de propriedade no registro de retirada que deverá obrigatoriamente conter endereço, contato telefônico, documento de identificação do proprietário e assinatura de quem o retirou. (Achados e perdidos e ponto de coleta no Centro de Atenção ao Cidadão - CAC).”**, de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Resolução 32/2019 – “Acrescenta os artigos 14-A e 14-B à Resolução 737, de 24 de novembro de 2014. (Achados e perdidos e ponto de coleta no Centro de Atenção ao Cidadão - CAC).”**, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 07 (sete) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples: **Projeto de Lei 29/2020 – “Altera a Lei Municipal nº 3.514, de 20 de dezembro de 2018 e dá outras providências.”**, de autoria do Prefeito. **Projeto de Lei 34/2020 – “Altera o art. 1º e a ementa da Lei Municipal nº 3.573, de 20 de julho de 2020, e dá outras providências.”**, de autoria de Paulo Ferreira Pinto. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 07 (sete) votos, em votação nominal, quórum dois terços: **Projeto de Lei 36/2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

154

– “Dispõe sobre desconto, isenções e reduções no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, referente ao exercício de 2021.”, de autoria do Prefeito. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 07 (sete) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples: **Projeto de Lei 38/2020** – “Altera a Lei nº 2.487, de 17 de fevereiro de 2000, que implanta o Projeto de Manutenção das Escolas Municipais e dá outras providências”, de autoria do Prefeito. Na discussão deste último projeto, o **Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho** questionou a necessidade do projeto uma vez que as Escolas Municipais possuem uma “caixa escolar”, o que lhe foi respondido pelo **Presidente Paulo Ferreira Pinto e o Vereador José Maria Soares Santos** que, por causa da pandemia, as escolas não tiveram fontes de arrecadação para o “caixa escolar” neste ano. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 07 (sete) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta: **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 04/2020** – “Altera o artigo 2º da Lei nº 3.486, de 27 de dezembro de 2017 que criou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR - e dá outras providências.”, cujo projeto e substitutivo de autoria do Prefeito. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta: **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 25/2020** – “Altera a Lei nº 3.001, de 26 de dezembro de 2007 e dá outras providências.”, cujo projeto de autoria do Prefeito, e Substitutivo da Comissão de Justiça e Redação. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação nominal, quórum dois terços: **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 26/2020** – “Estabelece normas à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”, cujo projeto de autoria do Prefeito, e Substitutivo de Paulo Ferreira Pinto. Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta: **Projeto de Resolução 05/2020** – “Concede Título de Cidadania Honorária a Alexandre Kalil e dá outras providências.”, de autoria de Paulo Ferreira Pinto. O **Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho**, na discussão deste último projeto, justificou que cada vereador possui limites em indicar pessoas para receberem homenagens na Câmara Municipal, e que, portanto, torna-se difícil votar contra tais proposições. **Indicação 453/2020** – “Moção de Parabéns ao Colégio Clita Batista (antigo Tia Clita), na pessoa de sua Diretora Palmira Gláucia de Sales Pereira pela comemoração dos 50 anos de sua fundação, oferecendo uma educação altamente qualificada e de excelência às crianças, adolescentes e jovens do Município.”, de autoria de Marcus Antônio Pereira Marinho e Leonardo Pereira Ribeiro. **Indicação 468/2020** – “Moção de Parabéns pelos 40 anos de fundação da Escola Casinha Feliz e 30 anos do Instituto LACOAN pelo sucesso alcançado ao longo dos anos.”, de autoria de Marcus Antônio Pereira Marinho e Leonardo Pereira Ribeiro. **Apresentações** – Foi apresentado e encaminhado para a análise das comissões competentes: **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 28/2020 que trata da Lei Orçamentária Anual - estima a receita e fixa as despesas do município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2021** - “Garantir previsão orçamentária para as dotações: Fiscalização dos Atos da Administração Municipal e Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores”, cujo projeto de autoria do Prefeito, e emenda da Mesa Diretora. **Projeto de Lei 37/2020** – “Denomina de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

155

João Claudino Sena (Kal Sena) o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – CAC - e dá outras providências”, de autoria do Marcus Antônio Pereira Marinho. Nomeada a seguinte comissão especial para emitir parecer ao projeto 37 – **Efetivos: Alex Fabiano Moreira, Antônio Carlos Magalhães, Leonardo Pereira Ribeiro, Geraldo da Cruz Alves Andrade, Eldir José Batista; Suplentes: Pastor José Maria Soares Santos, Frederico Henrique Cota Alves, Flávio Alves Fonseca. Indicação 498/2020** – “Moção de Parabéns para a Dra. Maria de Lourdes da Costa pelo recebimento do título de Médica em Destaque de Minas Gerais no ano 2020.”, de autoria de Marcus Antônio Pereira Marinho. **Apreciação das Indicações apresentadas pelos Vereadores** - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: **Indicações 494, 495, 497, 499, 500, 501/2020**, de autoria de Alex Fabiano Moreira. **Indicações 496/2020**, de autoria de Leonardo Pereira Ribeiro e Antônio Carlos Magalhães. Antes do sorteio do ouvidor e representante do Legislativo da semana, o **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** perguntou ao **Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho** sobre o projeto “Força na Peruca”, pois queria encaminhar um conhecido para contribuir com a iniciativa. O **Vereador Marcus Marinho** respondeu que se trata de um projeto conveniado com dezessete salões em Pedro Leopoldo, com o objetivo de arrecadar cabelos acima de 20 cm, com química ou sem, para auxiliar nas pessoas que estão em tratamento de câncer. Segundo o **Vereador Marcus Marinho** o projeto, este ano, está suspenso por causa do ano eleitoral e por causa da pandemia, mas que em breve deve retomar suas atividades. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o **Vereador Alex Fabiano Moreira**. Neste momento, antes de ser realizada a segunda chamada, diversos vereadores agradeceram a Deus, aos eleitores e aos presentes por mais um mandato, agradecendo a oportunidade, pedindo desculpas por qualquer coisa mal resolvida, e desejando boa sorte a todos no pleito do próximo final de semana. Entre eles estavam os vereadores **Paulo Ferreira Pinto, Leonardo Pereira Ribeiro, Geraldo da Cruz Alves Andrade, Alex Fabiano Moreira, Flávio Alves Fonseca, e Eldir José Batista**. Realizada a segunda chamada, estava ausente o **Vereador Frederico Henrique Cota Alves**. Foi observado um minuto de silêncio e será encaminhado voto de pesar pelo falecimento de: **Ângelo Custódio Batista**, de autoria de **Leonardo Pereira Ribeiro**. Às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Marcus Antônio Pereira Marinho - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata, que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Paulo Ferreira Pinto

Controle de Registro: Ata composta por 003 (três) folhas

Páginas 153 a 155 - Ano 2020 - FCL